



**CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAPARATUBA/SE**

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela625/2015)

**RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-003
03 de fevereiro de 2026**

**Dispõe sobre a aprovação
Do Relatório de Gestão de 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 245ª reunião, em caráter ordinário, datada de 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-699/2025 de 08 de agosto de 2025 e 1089/2026 de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVE,

Art.1º. Aprovar com maioria simples o Relatório de Gestão de 2025.

Art.2º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**José Weverton Menezes dos Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025**

**José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 04.054.505-26
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS**